



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº. 112 / 2023.

O Subscritor da presente, Vereador **VANILDO KAMPIM**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando de suas prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, por intermédio da Mesa Diretora, vem por meio deste **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor, **Luciano Roncetti Pimenta**, no sentido de providenciar a substituição gradual das atuais lâmpadas de iluminação das vias públicas por lâmpadas de LED, na rede de iluminação pública, dos logradouros da sede do distrito de Serra Pelada, neste município.

Justifica-se a presente indicação, tendo vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos.

Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública.

Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais.

Solicito pôr fim a vossa senhoria que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em vista as justificativas acima apresentadas.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio, 14 de dezembro de 2023.


VANILDO KAMPIM

Vereador

